

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

REQUERIMENTO Nº **RQ 750/2003** / 2003.

**LIDO**  
Em 12/11/03  
Assessoria de Plenário

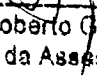
(Da Sra. Deputada Anilcéia Machado)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **MESA DIRETORA**

Em 12/11/03

Requer o apensamento do projeto de lei nº 125/2003 ao Projeto de Lei nº 2074/2001 para tramitação conjunta c/c co autoria entre os mesmos.

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 154 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer o apensamento dos Projetos de Lei em epígrafe c/c com co autoria entre os mesmos por se tratarem de matéria análoga.

**JUSTIFICAÇÃO**

O art. 154 do Regimento Interno do processo legislativo, determina, *in verbis*:

“Art. 154. A tramitação conjunta ocorrerá quando proposições da mesma espécie tratarem de matéria análoga ou correlata.

Visando o aperfeiçoamento do processo legislativo, apresenta-se este requerimento para fins de tramitação conjunta os PL's nº 125/03 e 2074/2001 por se tratarem de matéria análoga – proibição de venda de bebidas em garrafas de vidro nos estabelecimentos que menciona.

Sala das sessões, em

  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

Dep. Anilcéia Machado – GAB. 18 – SAIN – Parque Rural – 70086-900 – Brasília – DF  
Fone: 348-8180 à 348-8186

000 12/11/03 15:05:06

